



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE - PB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO

**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: UM NOVO CENÁRIO NO
AMBIENTE CONTÁBIL**

**Campina Grande – PB
Junho de 2011**

WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO

**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: UM NOVO CENÁRIO NO
AMBIENTE CONTÁBIL**

Artigo apresentada à Universidade Estadual da Paraíba como um dos pré-requisitos para a obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Esp. João Teberge Neto

Campina Grande – PB

Junho de 2011

M775s Monteiro, Walkíria da Silva
Sistema público de escrituração digital: um novo cenário no ambiente contábil [manuscrito] /Walkíria da Silva Monteiro. – 2011.
15f.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2011.
“Orientação: Prof. João Teberge Neto, Departamento de Contabilidade”.

1. SPED. 2.Profissionais Contábeis. I. Título.

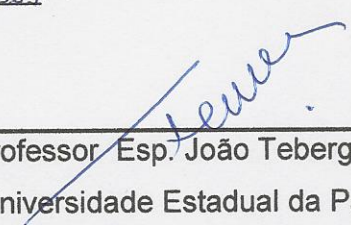
21. ed. CDD 657.46

WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO


**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: UM NOVO CENÁRIO NO
AMBIENTE CONTÁBIL**

Este Artigo foi apresentada como Trabalho Acadêmico Orientado para a conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, obtendo a nota média 9,6, (NOVE, SEIS) atribuída pela banca constituída pelo orientador e membros abaixo.

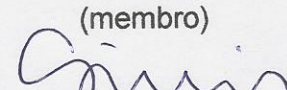
Aprovado em: 09/06/2011.



Professor Esp. João Teberge Neto
Universidade Estadual da Paraíba
(Orientador)



Professor Esp. Gitano Souto Silva
Universidade Estadual da Paraíba
(membro)



Professora Esp. Vania Vilma Nunes Teixeira Xavier
Universidade Estadual da Paraíba
(membro)

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: UM NOVO CENÁRIO NO AMBIENTE CONTÁBIL

WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO.¹

RESUMO

O Sistema Público de Escrituração Digital- SPED que faz parte hoje da nova rotina dos profissionais da área contábil, foi desenvolvido com o intuito de proporcionar maior integração e informatizar a relação entre o fisco e o contribuinte facilitando assim os serviços de todos que diretos e indiretamente necessitam deste novo sistema. Nesse cenário, optou-se por abordar, de modo simplificado, o projeto SPED e também analisar como os profissionais contábeis devem se preparar para adaptar-se a esta nova realidade. Tal objetivo fundamenta-se na reconhecida necessidade de algumas reformulações na contabilidade, para preparar os profissionais a atuar no mercado cada vez mais competitivo e pela reconhecida falta de que, no âmbito das transformações ocorridas no setor de contabilidade, as empresas e principalmente a classe contábil precisam para se adequar a estas transformações e não ficar por fora do SPED. Para o desenvolvimento deste artigo utilizou-se a metodologia bibliográfica, descritiva, qualitativa e documental, pois além das informações adquiridas em livros foram consideradas informações retiradas de alguns artigos que não discutiam diretamente sobre o tema proposto, mas que de certa forma influenciou na construção do entendimento do assunto. Observou-se que com o surgimento do SPED, a contabilidade necessita de profissionais cada vez mais gabaritados e dispostos a se atualizarem a cada minuto, para atuarem no mercado cada vez mais competitivo, pois se acredita que muitos não estão aptos a se integrarem ao SPED, já que não buscam se atualizar, sempre apegados a sistemas arcaicos, sem se preocupar com os desafios do futuro.

Palavras-chaves: SPED. Profissionais Contábeis.

¹ Acadêmica do 8º Semestre do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, E-mail: administradora_walkiria@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Com o advento da globalização a informação ficou cada vez mais fácil e necessária, de uma forma precisa e rápida. De acordo com este cenário, para que o Brasil pudesse competir no ambiente econômico de uma maneira igualitária, com profissionais de contabilidade habilitados, e aptos a competirem com o restante dos profissionais contábeis de todo o mundo, era necessário a adoção de instrumentos mais sofisticados. Para que a contabilidade brasileira não ficasse por fora dessa globalização, surgiu então o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), para auxiliar nesta transação.

Desenvolvido para tornar automáticos as informações contábeis e fiscais e o relacionamento fisco-contribuinte, o SPED já começa a se introduzir gradualmente no ambiente econômico brasileiro. Esse novo sistema consiste em uma modernização do cumprimento das obrigações acessórias enviadas pelos contribuintes às administrações tributárias, eliminando arquivos impressos por arquivos digitais, passando a utilizar sistema de troca de informações em tempo real.

Para muitos essa transição do mundo do papel para o da era digital é um choque, pois se acomodaram achando que aquele ambiente nunca iria mudar. Porém, para os contadores, mudar é preciso, para sua própria sobrevivência na classe contábil.

A relevância deste estudo pode ser justificada pela necessidade de algumas reformulações na contabilidade, para preparar os profissionais a atuar no mercado cada vez mais competitivo e pela reconhecida falta de que, no âmbito das transformações ocorridas no setor de contabilidade, as empresas e principalmente a classe contábil precisam para se adequar a estas transformações e não ficar por fora do SPED. Os profissionais devem está atentos para vencer as novas competições e desafios gerados pelo mercado.

O SPED veio para ficar e mudar a vida dos profissionais da área, principalmente aqueles que não buscam se atualizar estão sujeitos a um formato arcaico, à base de papéis e carimbos.

Diante desses fatos levanta-se o seguinte problema: Será que todos os profissionais de contabilidade estão preparados para se adequarem ao Sistema Público de Escrituração Digital?

Nesse cenário, optou-se por abordar, de modo simplificado, o projeto do SPED- Sistema Público de Escrituração Digital e também analisar como os profissionais contábeis devem se preparar para adaptar-se a esta nova realidade.

Para elaboração do presente artigo foi realizada uma pesquisa bibliográfica, descritiva, qualitativa e documental, pois além das informações adquiridas em livros foram consideradas informações retiradas de alguns artigos que não discutiam diretamente sobre o tema proposto, mas que de certa forma influenciou na construção do entendimento do assunto.

De acordo com Antônio Carlos Ribeiro da Silva (2006), a pesquisa bibliográfica explica e discute um tema ou problema tendo com base referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc. Já a pesquisa documental difere da pesquisa bibliográfica por utilizar material que ainda não recebeu tratamento analítico ou que pode ser reelaborado, é realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados.

A pesquisa descritiva busca a resolução de problemas melhorando as práticas por meio de observação, análise e descrições objetivas. Já a pesquisa qualitativa tem como principal objetivo interpretar o fenômeno que se observa. Seus objetivos são: a observação, a descrição, a compreensão e o significado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 HISTÓRICO

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) começou a ser desenvolvido no governo Fernando Henrique Cardoso, no ano de 2000, com a edição da Lei 9989/00 no Plano Plurianual (PPA) introduzindo o Programa de

modernização das Administrações Tributárias e Aduaneiras.

Com o intuito de modernizar a administração tributária brasileira foi promulgada em 19 de Dezembro de 2003 a Emenda constitucional nº 42, que introduziu o Inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, determinando às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

No dia 17 de julho de 2004, na cidade de Salvador, foi realizado o 1º Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENAT, para atender ao disposto pela Emenda Constitucional nº 42, reunindo o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal e o representante dos Secretários de Finanças dos municípios de capitais. O objetivo deste encontro era encontrar soluções conjuntas nas três esferas de Governo que tivesse maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações, racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento, maior eficácia da fiscalização, maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas, maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais, cruzamento de dados em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimento.

Em seguida realiza-se o II ENAT, em agosto de 2005, na cidade de São Paulo, os secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e os representantes das secretarias de Finanças dos municípios de capitais, assinaram outros quatro protocolos de cooperação, dentre eles o Protocolo ENAT 02/2005, que busca o desenvolvimento e a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital, e a nota fiscal eletrônica, que atende aos interesses das administrações tributárias e dos contribuintes.

Dentre os benefícios dos contribuintes estão a simplificação e racionalização de obrigações acessórias, agilidade nos procedimentos sujeitos a controle das administrações tributárias e redução de custos.

No âmbito das administrações tributárias os benefícios são maior integração administrativa, padronização, melhor qualidade das informações, racionalização de

custos e maior eficácia de fiscalização.

O SPED faz parte do Projeto de Modernização da Administração tributária e Aduaneira (PMATA), que visa a implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infra-estrutura logística adequados.

O Governo Federal anunciou em 22 de Janeiro de 2007, que iria se inserir no Programa de Aceleração do crescimento 2007-2010 (PAC), programa este que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país, sobre o aperfeiçoamento do Sistema tributário, a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no prazo de dois anos.

Finalmente em 22 de Janeiro de 2007 o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no uso de suas atribuições, decretou a instituição do SPED, pelo Decreto nº 6022/07.

2.2 PROJETO SPED E SUAS IMPLICAÇÕES

O Decreto 6022, do ano de 2007, em seu Art. 2º, define o SPED da seguinte maneira:

O *SPED* é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (2007)

Percebe-se então, de uma maneira mais resumida e clara que o SPED é um sistema atual que está sendo utilizado pela contabilidade, onde não se faz necessário a impressão dos livros em meio físico, sendo estes substituídos por arquivos digitais. Desta forma, ao final do período, em vez de a empresa imprimir um livro diário e um livro razão, estes deverão ficar armazenados em meios digitais.

Segundo a Receita Federal do Brasil:

O *SPED* consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento

das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

- É composto por três grandes subprojetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital, e NF-e – Ambiente nacional.
- Representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.
- Mantém parceria com 20 instituições, entre órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, na construção conjunta do projeto.
- Firma Protocolos de Cooperação com 27 empresas do setor privado, participantes do projeto-piloto, objetivando o desenvolvimento e o disciplinamento dos trabalhos conjuntos.
- Possibilita, com as parcerias fisco-empresas, planejamento e identificação de soluções antecipadas no cumprimento das obrigações acessórias, em face às exigências a serem requeridas pelas administrações tributárias.
- Faz com que a efetiva participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias exigidas pela legislação tributária contribua para aprimorar esses mecanismos e confira a esses instrumentos maior grau de legitimidade social.
- Estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade.

Fazem parte também do SPED outros projetos, tais como:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);
- Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e);
- Livro de Apuração do Lucro Real Eletrônico (e-Lalur);
- Central de Balanços.

Um verdadeiro impacto diante deste novo cenário irá ocorrer nas instituições, principalmente aquelas que trabalham no armazenamento de documentos fiscais e contábeis, estas terão que se reinventar. Para outras empresas, é uma oportunidade de rever os processos e sistemas, pois assim possibilitará uma redução nos custos e um menor risco nas suas operações.

Nessa direção, Douglas Lopes, da Deloitte, (2010, p. 35) cita:

...a importância de as empresas investirem em tecnologia e capacitação com o objetivo de ter o completo entendimento e controle do novo sistema

para evitar possíveis autuações. Ele explica que o *SPED* está promovendo impactos diretos em diversos processos das empresas, como, por exemplo, no faturamento, no recebimento de notas fiscais e no atendimento de obrigações com o Fisco. “Além das mudanças na área de TI, o *SPED* requer hoje uma nova maneira, muito mais ampla, de administrar os processos de negócios no ambiente empresarial, tanto os que envolvem aspectos contábeis e tributários como aqueles que abrangem pessoas e modelos de operação”, afirma.

Os livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias serão emitidos e assinados em forma eletrônica, observando o disposto da Medida Provisória nº 2.200-2, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras- ICP- Brasil, que constitui um conjunto de entidades, padrões técnicos e regulamentos, elaborados para suportar um sistema criptográfico com base em certificados digitais.

O certificado digital é um documento eletrônico assinado digitalmente, tem a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. A assinatura digital se faz necessária e obrigatória para conferir validade jurídica à escrituração digital.

Apesar de o *SPED* vir a trazer grandes mudanças para a contabilidade, neste aspecto, devemos olhar de uma maneira positiva, pois o *SPED* trouxe diversos benefícios para todos, não só para os profissionais da área. Dentre esses benefícios podemos citar redução dos custos, maior segurança, minimização dos encargos como cumprimento das obrigações acessórias, aperfeiçoamento do combate a sonegação, preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel, melhor qualidade das informações dentre vários outros benefícios.

Segundo o projeto *SPED* o mesmo se constitui de diversos objetivos, dentre os quais destacam-se:

- Promover a integração entre os fiscos;
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes;
- Tornar mais veloz a identificação de ilícitos tributários.

No art. 3º do Decreto 6022/07, estão apresentados os usuários do *SPED*, são eles:

I - a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

II - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e

III - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias. (2007)

Para Roberto Dias Duarte:

O SPED, é uma ferramenta tecnológica para inserção das autoridades fiscais na Era do Conhecimento; e esse movimento conduzirá toda a sociedade para o mesmo sentido.

Esta “Nova Era” é marcada pela enorme influência das habilidades humanas no que diz respeito ao uso da tecnologia para se obter informações, analisá-las, sintetizá-las, interpretá-las e comunicá-las; tanto no processo de geração de riqueza quanto de sua mensuração.

Mais importante do que possuir a tecnologia, é fazer bom uso dela. Isso nos torna mais competitivos enquanto profissionais, empresas e nação. (Big Brother Fiscal-III, 2009, p.44)

Diante de todas estas informações sabe-se que a contabilidade não para de evoluir. O mercado requer hoje um profissional cada vez mais gabaritado, como diz Roberto Dias (2009), possuir a tecnologia não é o bastante, é necessário que os contadores participem de um processo de atualização, buscando diariamente compreender as inovações tecnológicas, para assim produzir com qualidade os serviços prestados a sociedade, isso vai tornar os profissionais mais competitivos e dispostos a continuar no mercado de trabalho.

Um dos três subprojetos do SPED é a Escrituração Contábil Digital (ECD) que foi instituída pela Instrução Normativa na Receita Federal do Brasil (IN RFB) 787 de 19 de novembro de 2007, e sofreu alterações pela IN RFB 926 de 11 de março de 2009.

Desta forma entende-se que a ECD é a geração de livros contábeis em meio eletrônico, através de arquivo com leiaute padrão.

Abrange os livros diários, razões, balancetes, balanços e fichas de lançamento.

A sua funcionalidade vai depender do Programa Validador e Assinador (PVA) para validar e assinar (digitalmente) os arquivos para em seguida serem transmitidos ao SPED.

Assinados a escrituração e o requerimento, se faz a transmissão para o SPED. Quando concluída a transmissão, será fornecido um recibo. Ao receber a escrituração (ou livro digital), o programa do SPED extrai um resumo (requerimento, Termo de Abertura e termo de Encerramento) e o envia para a junta comercial competente.

É importante ressaltar o papel do profissional contábil neste processo, que deve está preparado e acima de tudo bem informado para desempenhar seu papel com competência, habilidade e atitude.

A Escrituração Fiscal Digital (EFD) foi instruída pelo Convênio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) nº143 e vem a substituir diversas obrigações fiscais apresentadas ao fisco pelas empresas, devendo ser entregue mensalmente, a partir de primeiro de janeiro de 2009, por todos os contribuintes do ICMS e do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), com a respectiva assinatura digital.

A partir de sua base de dados a empresa deverá gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido pela Comissão Técnica Permanente do ICMS (Ato Cotepe), órgão que tem a responsabilidade de homologar os equipamentos fiscais e elaborar os convênios fiscais, informando todos os documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos federal e estadual, referente ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI.

Este arquivo deverá ser submetido a importação e validação pelo PVA fornecido pelo SPED.

A EFD substitui a escrituração manual e impressão dos livros Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registros de Inventário, Registro de Apuração do IPI e Registro de Apuração do ICMS.

Segundo Roberto Dias Duarte (2008, p118, apud LOPES; RAIMUNDO, 2010, p44):

“A EFD é extremamente detalhada. A tabela de registros possui mais de 100 tipos diferentes, dado o nível de exigência com relação às informações fiscais solicitadas.

O registro 0200, por exemplo, é o detalhamento do produto ou serviço. Nele o contribuinte deve informar o código NCM - Nomenclatura Comum no MERCOSUL - de cada item.

A EFD representa toda a movimentação de entrada, saída e inventário de mercadoria e serviços, além da apuração de ICMS e IPI.

Com o NCM, o fisco poderá rastrear toda a cadeia produtiva, buscando indícios de fraude e sonegação.

Além de conter todas as notas de entrada e saída de uma empresa, o arquivo da EFD os dados das faturas das notas fiscais, bem como os vencimentos das faturas. Ou seja, o fisco terá todas as informações necessárias para projetar o fluxo de caixa das empresas.”

Sobre a nota fiscal eletrônica (NF-e) podemos entender que é um documento exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, alterando a atual sistemática de emissão de nota fiscal em papel, modelos 1 e 1A, tem como intuito documentar uma operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviço, sendo sua validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco, antes da ocorrência do fato gerador.

A atividade operacional de cada empresa é que determina a partir de quando a empresa estará obrigada à emissão da NF-e. Isso vem ocorrendo por etapas, para grupos de atividades, muitas das empresas já utilizam esse sistema.

Com o incremento da NF-e muitas mudanças irá ocorrer na rotina contábil, como a redução do trabalho manual, uma grande diminuição dos erros de escrituração, e ainda dependendo do nível de adaptação dos sistemas informatizados da empresa, não haverá necessidade de digitação, uma vez que estas poderão ser automaticamente importadas no formato de arquivo XML. Tanto a emissão da NF-e quanto a sua validade jurídica estão vinculadas ao formato oficial do arquivo XML.

Através dessa integração de dados fiscais e contábeis entre os fiscos, as informações prestadas pelas empresas deverão ser 100% transparentes, para isso o contador terá a importante tarefa de auxiliar o empresário neste processo.

Um dos maiores impactos, se não o maior, será a contratação ou capacitação de pessoal habilitado e pronto a assumir a nova realidade, além de aquisição de

tecnologias necessárias gerando, portanto um aumento dos custos, que muitos podem apontar como uma desvantagem do SPED, mais para os mais entendidos irão logo perceber que este aumento nos custos é nada mais que um simples investimento com benefícios futuros, pois a empresa está se preparando para a sua sobrevivência no mercado, onde não é mais novidade falarmos que apenas os mais capacitados sobreviverão.

Para Roberto Dias Duarte (2009), o maior desafio do SPED está na contabilidade e não na tecnologia. É importante então ter a contabilidade coerente, real e completa, auditável eletronicamente pela empresa e pelo fisco.

Podemos entender então que não basta cobrar das áreas tecnológicas a geração do arquivo, as empresas precisam rever seus processos gerenciais e aplicar os princípios e normas contábeis.

A tecnologia é nada mais que um instrumento logístico que faz gerar o diferencial competitivo, porém quem vai agregar ou desagregar valor às empresas são as pessoas, com sua capacidade de análise, síntese e relacionamento.

Robson Chang Tong, no blog contábil comenta:

Acredito que muitos empresários e profissionais contábeis não estão preparados para o sistema e encararam os projetos com ceticismo e sem a menor preocupação de que pudessem efetivamente vingar. Diversas corporações e profissionais da área contábil não se incomodaram em se atualizar, dispor de novas metodologias, investirem no capital humano em busca de aprimoramento e principalmente, reavaliar seus processos internos. Ignorância ou imaturidade? Talvez ambas as situações, uma vez que no Brasil existem muitas normas que não prosperaram.

Embora esse viés da questão seja repercutido massivamente, é importante destacar que a adoção do sistema é uma realidade e, a cada dia, as empresas precisam reavaliar o impacto produzido. O lado positivo dessa medida é que as corporações tiveram que se adaptar, se autoconhecer e, principalmente, revisar procedimentos internos.

É possível perceber que o cenário do SPED nas empresas ainda não está plenamente compreendido. Para muitos profissionais da área contábil, o Sistema de Escrituração Digital é uma invasão do Fisco nas operações e, para outros, nada mais é que uma forma disfarçada de autoritarismo em que o governo somente visa à sua parte no lucro de todo mundo. (2010)

Outra questão importante e que merece bastante atenção, será quanto a escolha do fornecedor de software do SPED. A empresa de Serviços e Sistema de Gestão Patrimonial (Sispro Patrimônio) desenvolvedora de software de Serviços e

Tecnologia para Administração e Finanças, atenta que para se fazer uma boa escolha de um fornecedor de software, os profissionais das áreas Fiscais e Contabilidade devem, primeiramente, observar os clientes destas empresas e buscar referências junto aos seus clientes para ter certeza da qualidade de atendimento e eficiência do sistema oferecido. Nem sempre as soluções mais conhecidas e caras são as melhores opções.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pesquisa realizada observou-se a necessidade da mudança no ambiente contábil com o surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED. Com o advento da globalização e a evolução tecnológica a contabilidade precisa de profissionais mais capacitados para atuarem no mercado cada vez mais competitivo.

Para não ficarem por fora do SPED, os contadores que antes eram envolvidos em papeis, formulários e livros, agora tem apenas uma ferramenta a frente, o computador. O formato arcaico, à base de papéis e carimbos, deu lugar a um novo modelo de escrituração digital, que provocou muitas mudanças na relação entre o Fisco e os contribuintes.

Com as transformações que a contabilidade vem passando é preciso que os contadores acompanhem essa evolução. Para se adequar a essas mudanças o profissional contábil deve buscar constantemente novos saberes para desempenhar com competência, habilidade e atitude, ou seja, deve ser um eterno aprendiz. Porém acredita-se que muitos profissionais contábeis não estão preparados para se integrarem a este novo sistema, já que ainda há aqueles contadores que não buscam se atualizarem. Estão sempre sujeitos as ferramentas antigas, ou seja, estão se afastando cada vez mais da nova realidade onde somente os mais atualizados e entendidos sobreviverão.

Logo, para atender a nova lei serão necessários investimentos em tecnologia da informação (TI), segurança nos processos de gestão e automação dos processos

fiscais. O trabalho do contador será imprescindível para que o SPED funcione corretamente.

Porém, todas essas mudanças trazidas com o surgimento do SPED, são mudanças positivas, que envolve toda a sociedade, como por exemplo, a preservação do meio ambiente pela redução do consumo do papel.

Desta maneira, o presente estudo respondeu a questão abordada no trabalho, visto que a contabilidade não para de evoluir e o mercado requer hoje um profissional cada vez mais gabaritado, pois possuir apenas a tecnologia não é o suficiente. Um dos desafios do SPED será justamente quanto à contratação ou capacitação de pessoal habilitado e capaz de assumir a nova realidade no cenário contábil.

Uma questão também abordada refere-se à importância na escolha do fornecedor do software do SPED, é preciso se observar os clientes da empresa escolhida e buscar referências junto aos seus clientes, para assim ter a certeza da qualidade de atendimento e eficiência do sistema oferecido, pois nem sempre as soluções mais caras e conhecidas são as melhores.

ABSTRACT

The Public System of Digital-SPED which today is part of the new routine of professionals in accounting, was developed in order to provide greater integration and compute the relationship between the IRS and the taxpayer thereby facilitating all services that require direct and indirect this new system. In this scenario, we chose to address, in a simplified manner, the project will also examine how SPED and accounting professionals must be prepared to adapt to this new reality. This goal is based on the recognized need for some adjustments in the accounts, to prepare professionals to work in an increasingly competitive market and the lack of recognition that, in the context of changes occurring in the accounting industry, companies and especially the accounting need to adapt to these changes and not stay out of the SPED. To develop this paper used the methodology literature, descriptive, qualitative and documentary, as well as information acquired in the books were considered some information taken from discussing items not directly on the theme, but that somehow influenced the construction of understanding of the subject. It was observed that with emergence of SPED , accounting professionals need more guideposts and willing to update every minute , to act in an increasingly competitive market , it is believed that many are not able to integrate SPED Since it

does not seek to upgrade, always clinging to archaic systems, without worrying about the challenges of the future.

Keywords: SPED. Accounting Professionals.

REFERÊNCIAS

ARTUR, Nardon Filho. ROGOWSKI, Carla Maria- colaboradora. Conselho regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Da escrituração manual ao SPED. A relação do fisco com as empresas. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_sped.pdf>. Acesso em: 02 de maio de 2011, às 20:25 hrs.

Blog Contábil. As empresas estão preparadas para o SPED. Robson Chang Tong. Disponível em: < <http://www.blogcontabil.com.br/2010/12/as-empresas-estao-preparadas-para-o-sped/>>. Acesso em: 23/05/2011, às 14:19 hrs.

BRASIL, Decreto nº 6022, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital-SPED. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm >. Acesso em: 10 de março de 2011, às 20:08 hrs.

CLETO, Nivaldo. OLIVEIRA, Fabio Rodrigues de. Manual de Autenticação dos livros Digitais - SPED Contábil - Escrituração Contábil Digital: Atualizado até 21 de Maio de 2010. 1ª edição. FISCOsoft Editora Ltda. São Paulo, 2010.

Como atender ao SPED. Disponível em:<<http://www.sispro.com.br/index.php/20100929922/noticias-sped/como-atender-sped.html>>. Acesso em: 25 de abril de 2011, às 19:15 hrs.

DUARTE, Roberto Dias. Big Brother Fiscal III: o Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil. 3ª Edição. 2009, São Paulo. Disponível em: < <http://www.robertodiasduarte.com.br/e-book-gratuito-do-big-brother-fiscal-iii/>>. Acesso em: 26 de abril de 2011, às 15:33 hrs.

LOPES, Douglas. Mundo Corporativo: Informações e análise para decisores, nº29. Julho-Setembro-2010. Disponível em: <<http://www.deloitte.com/assets/DcomBrazil/Local%20Assets/Documents/Mundo%20Corporativo/MC29.pdf>>. Acesso em: 14 de março de 2011, às 16:25 hrs.

LOPES, Juliana Alves. RAIMUNDO, Rosangela, Maria Raimundo. O IMPACTO NA CONTABILIDADE COM A ADOÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO: O SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL). Disponível em: <<http://baixarpdf.net/monografia-contabilidade-industrial-pdf/>>. Acesso em: 30 de março de 2011, às 19:52 hrs.

LUNELLI, Reinaldo Luiz. SPED- Sistema Público de Escrituração Digital (ECD – EFD – NF-E – NFS-E – CT-E). Editora: www.portaltributario.com.br. 2009.

MOURA, Iraildo José Lopes. FONSECA, Teodomiro oliveira. DIAS, Geisa Maria Almeida. Papel do contador no mercado globalizado. Disponível em: <<http://www.portaladm.adm.br/CI/CI19.pdf>>. Acesso em: 06 de abril de 2011, às 14:40 hrs.

PEREIRA, Evarley dos Santos. SPED- Sistema Público de Escrituração digital. Editora: Trainee Assessoria. 2009.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. SPED- Sistema Público de escrituração Digital- Apresentação. Disponível em :<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>. Acesso dia 10/03/11, as 19:13 hrs.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade. Orientações de Estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. Editora Atlas, São Paulo, 2006. 2ª Edição.